

## AVISO DE ABERTURA

### Horário nº 2

**Ano letivo 2017/2018**

**Tipo de contrato:** Contrato de trabalho a termo resolutivo.

**Grupo de Recrutamento:** Técnico Especializado – Terapeuta da fala.

**Tipo de duração do contrato:** Anual.

**Carga horária:** 18 horas.

**Estabelecimento de Ensino:** Escolas do Agrupamento de Escolas Dr. António da Costa Contreiras – Armação de Pêra.

**Disciplina/projeto:** Projeto consignado no Contrato de Autonomia do Agrupamento.

#### **Critérios obrigatórios/Subcritérios:**

- Ponderação da avaliação do portefólio – 30%
  1. Especialização de intervenção no contexto escolar (desenvolvimento e perturbações da linguagem na criança/dificuldades de aprendizagem). – 10%
  2. Formações na área da dislexia/ disortografia/ disgrafia. – 5%
  3. Tempo de serviço em contexto escolar (em dias). – 0-730: 1%; 731-1460: 2%; 1461-2190: 3%; 2191-2920: 4%; +2920: 5%
  4. Experiência profissional no projeto de âmbito nacional reconhecido pela DGE, Projeto Contrato de Autonomia. Inferior a 366 dias: 1%; entre 365 e 731 dias: 2%; entre 730 e 1096 dias: 3%; entre 1095 e 1461 dias: 4%; mais do que 1460 dias: 5%
  5. Experiência de trabalho no âmbito das necessidades educativas especiais. – 2%
  6. Experiência de trabalho em equipas multidisciplinares. – 1%
  7. Experiência em apoio direto a crianças com perturbações na aprendizagem, relacionadas com dislexia/ disortografia/ disgrafia. – 2%

Nota: comprovativos das especializações, formações e tempo de serviço, através do envio de certificados, juntamente com o currículo.

- Ponderação da Entrevista – 35%
  1. Experiência na avaliação/intervenção direta com crianças e adolescentes em contexto escolar, no

âmbito das problemáticas de dislexia/disortografia e disgrafia. – 20%

2. Experiência concreta em sessões de reeducação de leitura e escrita com crianças e adolescentes: Modelo ou protocolo de avaliação/intervenção na área da dislexia/disortografia e disgrafia. – 5%
3. Experiência no trabalho de apoio aos docentes e pais/encarregados de educação no âmbito da área do concurso. – 5%
4. Motivação para trabalhar nesta área específica (dislexia/disortografia e disgrafia). – 3%
5. Capacidade de comunicação e de relação interpessoal. – 2%

- Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%

1. 0-5 anos: 10%; 6-10: 20%; 11-15: 30%; +15: 35%.

**Informação Adicional**

Durante o período de candidatura, os candidatos deverão enviar para **concursostec@silvessul.com**, o currículo, **Modelo Europeu**, comprovativos das especializações/formações e declarações de tempo de serviço. Serão “não consideradas” as candidaturas que o fizerem após esse período. Solicita-se que, no assunto do email enviado, coloquem o número do horário e de candidato.

Após a análise dos portefólios, os primeiros 10 candidatos com os portefólios mais pontuados serão convocados para uma entrevista, presencial, em data a comunicar, via email.

O Diretor do Agrupamento

Carlos José Dias Ferreira da Silva